

Processo Administrativo Sancionador (PAS) 19957.010029/2021-61

Objeto: Apurar a responsabilidade de PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes S.A. e Claudia Eliza Medeiros de Miranda (na qualidade de sócia/responsável técnica) por supostas irregularidades na auditoria independente das Demonstrações Financeiras do Vince Shopping Centers Fundo de Investimento Imobiliário – FII, referente ao exercício concluído em 31/12/2018 (infração ao art. 20 da Instrução CVM 308).

Decisão: O Presidente em Exercício e relator do processo, o Diretor Otto Lobo, votou pela:

- absolvição de PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes S.A. e de Claudia Eliza Medeiros de Miranda da acusação formulada.

A Diretora Marina Copola acompanhou parcialmente o voto do Relator, tendo divergido em relação às imputações que envolvem: (i) a confirmação da existência dos ativos (itens 11 e 17 da NBC TA 200 (R1)); e (ii) o acompanhamento dos números estimados pelo avaliador externo do exercício anterior (itens 8, 9 e A39 a A41 da NBC TA 540 (R1)).

Sendo assim, a Diretora votou pela:

- condenação de PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes S.A. e Claudia Eliza Medeiros de Miranda à advertência, por inobservância dos itens 11 e 17 da NBC TA 200 (R1) e 8, 9 e A39 a A41 da NBC TA 540 (R1), em infração ao art. 20 da Instrução CVM 308.

- absolvição de PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes S.A. e Claudia Eliza Medeiros de Miranda da acusação de descumprimento dos itens 4 da NBC TA 580 (R1), A22, A27, A28, A31, A32 e A33 da NBC TA 540 (R1) e 5, 6 e 8 da NBC TA 230 (R1) (infração ao art. 20 da Instrução CVM 308).

O Diretor João Accioly acompanhou os fundamentos e conclusões do voto do Presidente em Exercício e relator do processo, o Diretor Otto Lobo, e apresentou manifestação com suas considerações sobre o caso.

Sendo assim, o Colegiado da CVM decidiu, por maioria, pela absolvição de PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes S.A. e de Claudia Eliza Medeiros de Miranda da acusação formulada.

Relatório e voto do Presidente em Exercício, Diretor Otto Lobo.

Manifestação de voto da Diretora Marina Copola e do Diretor João Accioly.

